

## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/09/2022), com início às 13:30 horas, na sede do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, à Rua Hercílio Luz, 373, reuniram-se os membros do Conselho de Administração Humberto Martins Fornari, Guilherme Boeing Ouriques, Janete Rodrigues da Silva Ouriques, Maria Luisa Fagundes Ghislandi, Precila Andrade Tadiotto Villar sob a presidência do Sr. Humberto Martins Fornari para discussão e deliberação acerca dos assuntos constantes da ordem do dia, a saber: 1.Leitura e aprovação da Ata do Conselho de Administração do mês anterior; 2.Documentos enviados e recebidos pelo Conselho de Administração; 3.Apresentação das Mídias Sociais; 4.Prestação de Contas; 5.Esclarecimentos acerca das gratificações concedidas neste mês, aos servidores efetivos lotados no IBPREV; 6.Levantamento de casos que estão pendentes de análise, Conselheira Precila solicita realizar exposição oral dos motivos ao Conselho; 7.Análise da reestruturação dos Regimentos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, Código de Ética e Código de Conduta; 8.Análise e deliberação da Política de Segurança da Informação; 9.Assuntos Gerais. O Presidente deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos os presentes, solicitou a participação da servidora Fabricia Regina Imhof Lapolli, lotada no IBPREV, para auxiliar na confecção da ATA tendo em vista a ausência do Conselheiro Jefferson Silveira, atual Secretário do Conselho. O Presidente solicitou a leitura da Ata da 8ª Reunião do Conselho de Administração para aprovação dos Conselheiros; colocado em deliberação, restou aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou a leitura da Ata da 8ª Reunião do Conselho de Administração para aprovação dos Conselheiros; colocado em deliberação, restou aprovado por unanimidade dos presentes. Dando sequência a pauta se tratando de Documentos enviados e recebidos pelo Conselho de Administração registra-se que os Conselheiros Jefferson Silveira, Joel da Silva Bonfim e Silvia Maria Ferreira, informaram via *whatsapp* nesta data a impossibilidade de comparecer a reunião. Devido a comunicação ocorrer com menos de uma hora para o início da reunião não foi possível a convocação dos Conselheiros Suplentes. Com relação as demais Documentos enviados e recebidos pelo Conselho de Administração não houve registro neste mês. Ato contínuo foi passada a palavra a servidora Samara Aparecida Fialho, lotada no IBPREV e responsável pelas mídias sociais da Autarquia. A servidora fez uma breve explanação sobre a formação “A Importância dos Conselhos”, realizada no último dia 15/09. A servidora informou ainda que a próxima formação ocorrerá no dia 13/10 em alusão ao “Outubro Rosa” tendo a proposta de saúde e bem-estar das servidoras. A servidora aproveitou a oportunidade e informou ao Conselho o recebimento do Ofício nº 01/2022, encaminhado pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização – NEPSHU (Secretaria da Saúde), contendo uma proposta de contribuição para o evento alusivo ao dia do servidor público a ser realizado no dia 05/11/2022. O Conselho considerou o projeto como relevante visto que tem o foco no bem-estar do servidor, todavia o encaminhamento do projeto de forma inesperada não permitindo ao Conselho uma análise pormenor do projeto. Por fim o Conselho deliberou o projeto de interesse público, porém o projeto foi considerado inviável ao IBPREV. Na sequência foi passada a palavra para o servidor Antônio Carlos Cerchiari Júnior, que fez a leitura da ata do Conselho Fiscal, com o parecer favorável à aprovação das contas da

competência Agosto de 2022, dando sequência a reunião o servidor apresentou as referidas contas, dirimindo algumas dúvidas, colocado em votação, o Conselho decidiu, por unanimidade dos presentes a aprovação das contas sem ressalvas. Dando continuidade a Pauta, com relação a solicitação de esclarecimentos acerca das gratificações concedidas neste mês, aos servidores efetivos lotados no IBPREV, foi informado ao Conselho que na verdade não foram realizadas novas concessões, mas sim, uma correção dos atos das gratificações concedidas em 2019 e vigentes até o momento. Justifica-se a correção, pois o artigo 100 da LC 147/2009 no qual era base para o recebimento das gratificações, foi declarado inconstitucional pelo TJSC, conforme ADI nº 5012845 – 8.2020.8.24.0000, com efeitos a partir de 13/09/2022. Desta forma, a adequação não gerou efeitos financeiros, uma vez que os atos anteriores foram devidamente revogados, permanecendo a remuneração anterior. Ao todo foram revogados e concedidos 4 atos (referente a 2019) e alterado 1 ato (referente a 2022). Seguindo a pauta apresentada foi passada a palavra a Precila Andrade Tadiotto Villar a qual solicitou o desenvolvimento de uma tabela de temporalidade, através de uma instrução normativa com relação aos prazos a serem seguidos pelo IBPREV dando a segurança ao servidor que realizou um protocolo e aguarda o posicionamento do Instituto. O Conselho sugere ainda a criação de procedimentos de diagnóstico, mapeamento e estipulação dos prazos. Seguindo a pauta do dia foi com relação a reestruturação dos Regimentos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, Código de Ética e Código de Conduta; a Conselheira Precila Andrade Tadiotto Villar, pediu vistas do material encaminhado relatando que não teve possibilidade de analisar o material em razão de compromissos profissionais. Dessa forma foi deliberado que o Conselho reunir-se-á extraordinariamente, via *on line*, no próximo dia 11/10 para aprovação do material encaminhado. Neste seguimento, foi apresentada a Política de Segurança da Informação do IBPREV, a qual foi lida e debatida entre os presentes, sendo solicitada a inclusão no Art. 11 do § 1º determinando que caberá a Diretoria Executiva, sempre que considerar necessário, solicitar a Diretoria de TI da Prefeitura Municipal o suporte técnico ao IBPREV, na sequência a Política de Segurança da Informação do IBPREV foi aprovada por unanimidade, registre-se ainda que o Conselho deliberou pela revogação do Código de Conduta que será substituído pela Política de Segurança da Informação. Ato contínuo, em sequência a pauta, tratando de assuntos gerais, sem manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente Sr. Humberto Martins Fornari e por mim Fabricia Regina Imhhof Lapolli, Secretária.

Humberto Martins Fornari  
Presidente do Conselho de Administração

Fabricia Regina Imhhof Lapolli  
Secretário